

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Bel. Wilson Lima dos Santos
DELEGADO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Port. 1315/08-GP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



WILSON LIMA DOS SANTOS, Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1.973.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 3.506, Livro nº 2-S, Folha nº 068, foi extraída por meio de impressão, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **DATA:-** 22 de novembro de 2.010. **IMÓVEL:-** Um imóvel urbano, situado nesta cidade, denominado Lote nº 1 / Área Verde, com as seguintes características e confrontações: 57,00m (cinquenta e sete metros) de frente para a Rua Pará e mais 7,07m (sete metros e sete centímetros) chanfrados para Rua Pará; 31,11m (trinta e um metros e onze centímetros) mais 47,92m (quarenta e sete metros e noventa e dois centímetros) pelo lado direito com a Rua Belém; 78,00m (setenta e oito metros), pelo lado esquerdo com Sandoval Gomes Feitosa; e 85,27m (oitenta e cinco metros e vinte e sete centímetros) aos fundos com a Rua Xambioá, perfazendo uma área total de **5.310,95m²** (cinco mil trezentos e dez metros e noventa e cinco centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 10.249.241/0001-22, situada na Av. Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – Estado do Pará, por força do Art. 22 da Lei 6.766/79
REGISTRO ANTERIOR:- R-2 da M-2.604, fls. 162, do Livro de Registro Geral nº 2-N, deste Registro
O OFICIAL:-

R.1-M-3.506-L-2-S-DATA:- 25 de novembro de 2.011.-

Por Escritura Pública de Permuta, passada nas notas do Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia/PA, lavrada no livro 019-WLS-SAGA, às fls. 067v/069, em 20 de julho de 2.011, o proprietário **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**, permutou o imóvel objeto desta matrícula, que passou a pertencer a **IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.236.770/0001-17, situada na Av. Castelo Branco, nº 1.105, bairro centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, avaliado em R\$ 5.867,37 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), sem condições.

O OFICIAL:-

R.2-M-3.506-L-2-S-DATA:- 27 de fevereiro de 2.012.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, passada nas notas do Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia/PA, lavrada no livro 019-WLS-SAGA, às fls. 176v/179v, em 27 de janeiro de 2.012, a proprietária **IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA**, supra qualificada, transmitiu definitivamente o imóvel objeto desta matrícula por venda feita ao senhor **EVERTON BARROS DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG 629.314-SSP-TO e inscrito no CPF/MF sob o nº



961.020.711-15, nascido em 17 de dezembro 1.982, natural de Itaituba/PA, filho de Jorge Barros de Alencar e de Eliete da Cruz Alencar, residente e domiciliado à rua JK, nº 53, bairro centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, pelo preço de R\$ 6.373,14 (seis mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos), sem condições.-

O OFICIAL:-

R.3-M-3.506-L.2-S-DATA:- 05 de julho de 2.012.-

Por Cédula de Crédito Bancário de nº 237/ 3 / 5917432, emitida em 05 de julho de 2.012, pela agência de São Geraldo do Araguaia/PA, e registrada sob o R-2.733-L3-N de Registro Auxiliar de Imóveis, deste Serviço, tendo como **GARANTIDOR/AVALISTA/HIPOTECANTE** o proprietário o senhor **EVERTON BARROS DE ALENCAR**, supra qualificado, e como **DEVEDORA** a empresa **E B DE ALENCAR COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.515.981/0001-23, situada na BR 153, Km 02, próximo ao Posto Policial, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, os quais constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, **uma Cédula de Crédito Bancário** com garantia de terceiro, em favor do **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP, de um financiamento concedido no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), pelo prazo de 1095 (um mil e noventa e cinco) dias, a contar de 05 de julho de 2012. Todos os demais encargos financeiros constantes na referida cédula.-

O OFICIAL:-

AV.4 - M-3.506 - L.2-S - DATA:- 25 de junho de 2.014.-

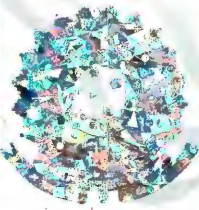
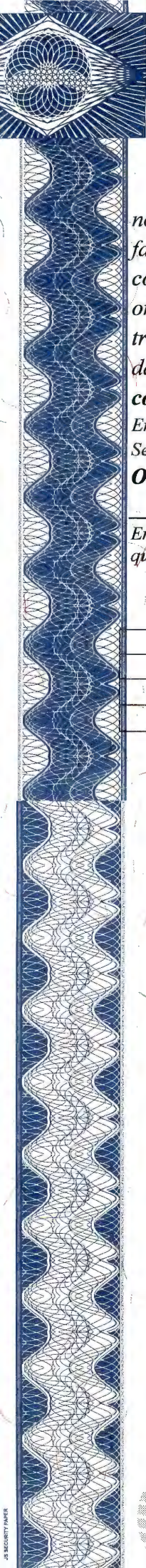
Procede-se a presente averbação para ficar constando que, nos termos da Cédula de Crédito Bancário de nº 237/ 3 / 5917432, emitida em 05 de julho de 2.012, registrada no **R-3** da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esse Serviço Imobiliário, e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI do município de São Geraldo do Araguaia, DAM, Guia sob o nº 1500000000075, emitido em 05 de junho de 2014, imóvel este avaliado em valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo recolhido o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), verificou-se a consolidação do imóvel objeto desta matrícula, que passa a pertencer ao fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP.-

Emolumentos: Código: 192; no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Selo de Segurança: R\$ 0,60 (sessenta centavos) sob o nº 001.819.905. Série H.

O OFICIAL:-

AV.5- M-3.506 - L.2-S - DATA:- 20 de julho de 2.015.-

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, por força da averbação de consolidação da propriedade fiduciária, referente ao imóvel objeto desta matrícula, devidamente averbada sob o **AV-4** e de conformidade com: **a)** os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Jacques Jochims Fernandes - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 266, relativos aos leilões realizados em 28 de abril de 2015, e em 12 de maio de 2015; e **b)** o termo de quitação exigido pelo § 5º, do artigo 27, da Lei Federal número 9.514/97, firmado pelos representantes legais do requerente, em 13 de maio de 2.015,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Bel. Wilson Lima dos Santos
DELEGADO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Port. 1315/08-GP

no qual certificou-se que, em conseqüência da consolidação do imóvel objeto desta matrícula em favor do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº, na cidade de Osasco/SP, **ocorreu a extinção da dívida**, originariamente apresentada na quantia de R\$ 83.483,04 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e, por conseqüência, a exoneração do requerente Banco Bradesco S/A, da obrigação de que trata o § 5º, do artigo 27, da citada Lei 9.514/97. Ficando assim o imóvel retro, **consolidado de forma plena no patrimônio do credor. Nada mais.**

Emolumentos: Código: 193; no valor de R\$ 243,80 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Selo de Segurança: R\$ 0,60 (sessenta centavos) sob o n.º 003.953.519. Série H.

O OFICIAL:-

Emolumentos: R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos). Código: 268; Selo de Segurança: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) sob o n.º 000.595.655. Série H

Emolumentos		
Código: 268	R\$	51,20
Selos:	R\$	1,45
Total:	R\$	52,65

O referido é verdade e dou fé.

São Geraldo do Araguaia/PA, 23 de maio de 2.017.

Flávio Apolinário Pereira
Escrevente
Port. 003/2013



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA